



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.10.903 DE 13 DE JULHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 10.757, de 09 de maio de 2017, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Servidor Gilmar Leonardo exonerado pela Portaria 10.878, de 03 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a seguinte Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

(...)

10. Composta pelos servidores, **MIKAELY ALVES MOREIRA** portadora da cédula de identidade nº. 9.379.989-5 **MARLON NOBILE MIGUEL** portador da cédula de identidade nº. 10.135.935-2 Junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
